



Título do resumo

PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITO SOCIAL: Uma análise do benefício eventual aluguel social e sua gestão no município de São Fidélis/RJ

Mirelly Brito Mota, Teresa Peixoto Faria

Os benefícios eventuais se configuram como um direito de todo cidadão e são assegurados pelo Art. 22 da Lei nº 8.742 de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 2011. De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS): Os benefícios eventuais são benefícios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. Diante do exposto, o objetivo deste trabalho é estudar o benefício eventual aluguel social referente ao município de São Fidélis/RJ, bem como sua execução no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). Avaliando este, desde o período de sua implementação até o findar do ano de 2016 e como está sendo pensado na atual gestão municipal. Para a realização deste trabalho foi elaborada uma pesquisa bibliográfica, onde se fundamentou o referencial teórico. A metodologia adotada baseia-se em uma perspectiva quali-quantitativa, na tentativa de articular as abordagens levantadas, analisando famílias já beneficiadas e as que ainda estão inseridas, e também buscando interpretar a forma como isso incide. A relevância científica da pesquisa reside na necessidade de se fazer entender que ocorrências de contingências sociais, vulnerabilidades sociais e calamidades públicas merecem respostas e atenção na perspectiva do direito e na universalidade do acesso, sendo devidamente qualificadas. Assim, o presente trabalho é relevante para as políticas sociais, pois este objetiva garantir os direitos sociais legalmente instituídos por meio do atendimento às necessidades humanas básicas e da integração aos demais serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social no município, contribuindo para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares.

Palavras-chave: Direito Social, Benefício Eventual, Política Habitacional

Instituição de fomento: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF